



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 225, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP –
Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor LEONARDO PESSOA GOMES DE QUEIROZ, Técnico Administrativo deste CNMP, matrícula nº 22887, para participar do curso de formação profissional do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Transporte, do quadro de pessoal do Distrito Federal, no período de 05.12.2011 a 23.12.2011, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei 8.112/90, c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02 de abril de 1998.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS